DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MARTINÓPOLIS	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	7
Extrato	7
Notificações	11
Notificação de Autuações de Trânsito	11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis
CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis
CNPJ 46.426.573/0001-82
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO DE MARTINÓPOLIS

Atos Oficiais | **Portarias**

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

P O R T A R I A Nº 32.845, DE 03 DE JUNHO DE 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, que ELAINE DOS SANTOS VASCONCELLOS fora nomeada em 21/02/2017, com início de exercício em 22/02/2017, através da Portaria nº 28.373/2017, em virtude de aprovação no Concurso Público Municipal nº 01/2016, realizado no dia 10/04/2016, conforme Decreto nº.5.053, de 26/04/2016, de acordo com o Artigo 37, da Constituição da Republica Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO, que o art. 41, da Constituição Federal, exige o prazo de 03 (três) anos de estágio probatório, e que o mesmo se verificou;

CONSIDERANDO, que nos termos do art. 41, § 4º, da Constituição Federal a avaliação de desempenho da servidora em estágio probatório é imprescindível para a aquisição da estabilidade;

CONSIDERANDO, que a servidora acima nomeada fora rigorosamente avaliado e classificado pelas Comissões constituídas pela Portarias nºs 28.603/2017 de 24/04/2017 e 30.752/2019 de 04/02/2019, nos termos da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, que por sua vez estabelece critérios de aferimento da capacidade laborativa;

R E S O L V E

DECLARAR, a contar de 22/02/2020, a ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP, de ELAINE DOS SANTOS VASCONCELLOS, RG 42.149.408-6 SSP/SP, ocupante do cargo de "MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR - SEDE" nos termos preceituados pelo art. 41, da Constituição Federal.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 03 de junho de 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

P O R T A R I A Nº 32.846, DE 03 DE JUNHO DE 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, que ELIZABETE SOARES fora nomeada em 20/02/2017, com início de exercício em 21/02/2017, através da Portaria nº 28.364/2017, em virtude de aprovação no Concurso Público Municipal nº 01/2016, realizado no dia 10/04/2016, conforme Decreto nº.5.053, de 26/04/2016, de acordo com o Artigo 37, da Constituição da Republica Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO, que o art. 41, da Constituição Federal, exige o prazo de 03 (três) anos de estágio probatório, e que o mesmo se verificou;

CONSIDERANDO, que nos termos do art. 41, § 4º, da Constituição Federal a avaliação de desempenho da servidora em estágio probatório é imprescindível para a aquisição da estabilidade;

CONSIDERANDO, que a servidora acima nomeada fora rigorosamente avaliado e classificado pelas Comissões constituídas pela Portarias nºs 28.603/2017 de 24/04/2017 e 30.752/2019 de 04/02/2019, nos termos da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, que por sua vez estabelece critérios de aferimento da capacidade laborativa;

R E S O L V E

DECLARAR, a contar de 21/02/2020, a ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP, de ELIZABETE SOARES, RG 42.023.324-6 SSP/SP, ocupante do cargo de "MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR - SEDE" nos termos preceituados pelo art. 41, da Constituição Federal.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 03 de junho de 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

P O R T A R I A Nº 32.847, DE 03 DE JUNHO DE 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, que REGIANE VÁGULA FERREIRA fora nomeada em 12/05/2008, com início de exercício na mesma data, através da Portaria nº 14.566/2008, em virtude de aprovação no Concurso Público Municipal nº 02/2006, realizado nos dias 18 e 25/03/2007, conforme Decreto nº.4.129, de 16/05/2007, de acordo com o Artigo 37, da Constituição da Republica Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO, que a servidora esteve designada para responder interinamente pelas funções dos cargos de "DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL", pelo período de 15/05/2008 à 02/01/2017;

CONSIDERANDO, que o art. 41, da Constituição Federal, exige o prazo de 03 (três) anos de estágio probatório, e que o mesmo se verificou;

CONSIDERANDO, que nos termos do art. 41, § 4º, da Constituição Federal a avaliação de desempenho da servidora em estágio probatório é imprescindível para a aquisição da estabilidade;

CONSIDERANDO, que a servidora acima nomeada fora rigorosamente avaliado e classificado pelas Comissões constituídas pela Portarias nºs 28.603/2017 de 24/04/2017 e 30.752/2019 de 04/02/2019, nos termos da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, que por sua vez estabelece critérios de aferimento da capacidade laborativa;

R E S O L V E

DECLARAR, a contar de 03/01/2020, a ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP, de REGIANE VÁGULA FERREIRA, RG 33.797.135-36 SSP/SP, ocupante do cargo de "ASSISTENTE SOCIAL" nos termos preceituados pelo art. 41, da Constituição Federal.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 03 de junho de 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

P O R T A R I A Nº 32.848, DE 03 DE JUNHO DE 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, que VANDA SUELI TEIXEIRA SCHOTT fora nomeada em 09/01/2017, com início de exercício em 06/02/2017, através da Portaria nº 28.158/2017, em virtude de aprovação no Concurso Público Municipal nº 01/2014, realizado nos dias 11/01/2015 e em 01/02/2015, conforme Decreto nº.4.930, de 06/02/2015, de acordo com o Artigo 37, da Constituição da Republica Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO, que o art. 41, da Constituição Federal, exige o prazo de 03 (três) anos de estágio probatório, e que o mesmo se verificou;

CONSIDERANDO, que nos termos do art. 41, § 4º, da Constituição Federal a avaliação de desempenho da servidora em estágio probatório é imprescindível para a aquisição da estabilidade;

CONSIDERANDO, que a servidora acima nomeada fora rigorosamente avaliado e classificado pelas Comissões constituídas pela Portarias nºs 28.603/2017 de 24/04/2017 e 30.752/2019 de 04/02/2019, nos termos da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, que por sua vez estabelece critérios de aferimento da capacidade laborativa;

R E S O L V E

DECLARAR, a contar de 06/02/2020, a ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP, de VANDA SUELI TEIXEIRA SCHOTT, RG 25.356.489-X SSP/SP, ocupante do cargo de "PEB I – ENSINO FUNDAMENTAL" nos termos preceituados pelo art. 41, da Constituição Federal.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 03 de junho de 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

P O R T A R I A Nº 32.849, DE 03 DE JUNHO DE 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a decisão anexa proferida no Memorando nº1.124/2020, conforme Processo Administrativo 311/2020, em que figura como requerente VICTOR HUGO ROCHA, visando incorporação de salário;

R E S O L V E

CONCEDER, a contar de 18/05/2020 a VICTOR HUGO ROCHA, RG 44.601.675-5 SSP/SP, nos termos do Artigo 40, § 1º, da Lei Complementar nº 038, de 18/09/2003, a incorporação de 40% (vinte por cento) ao salário do cargo de "AUXILIAR DESPORTIVO", da diferença de vantagem pecuniária pelo exercício das funções do cargo de "ENCARREGADO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO DE MARTINOPOLIS - DEMTRAM", Referência 13, Grau "E", do período compreendido entre 03/11/2014 a 02/11/2016. Embora referido artigo tenha sido revogada pela Lei Complementar nº0314/2017, a incorporação se deu no período em que ainda permanecia em vigor.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 03 de junho de 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Licitações e Contratos

Extrato

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS
EXTRATOS DE CONTRATOS (05) – 2020

035/2020 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: SANTA PILAR TRANSPORTES LTDA EPP; Objeto: Aquisição de Pedra 1 e Pedra Bica Corrida, de acordo Convenio SEIAA 2019, firmado entre o Estado de São Paulo, através da Secretaria de Agricultura e Abastecimento e o município de Martinópolis, objetivando a conservação da estrada municipal visando à melhoria da infraestrutura do setor agropecuário e de abastecimento; Valor: R$ 56700,00; Vigência: 14/05/2020 a 13/05/2021; Assinatura: 14/05/2020.

036/2020 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA - CIOP; Objeto: Prestação de serviços Médicos Especializados consistentes em consultas médicas nas áreas de CARDIOLOGIA (LAUDO DE ELETROCARDIOGRAMA), no total de 1.440 (Um mil e Quatrocentos e Quarenta) Laudos (Anual), sendo o valor Unitário de R$ 7,56 (Sete Reais e Cinquenta e Seis Centavos), conforme tabela de procedimentos, quantidades estimadas e preços de referência, com a finalidade de complementar/suplementar a prestação dos serviços de saúde colocados á disposição da população e desenvolvidos pelos Municípios Consorciados e CIOP; Valor: R$ 10.886,40; Vigência: 14/05/2020 a 29/04/2021; Assinatura: 14/05/2020.

037/2020 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: BELLAN TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA; Objeto: Aquisição de um veículo automotor, tipo furgão ambulância de simples remoção, zero quilômetro, ano e modelo 2020/2020, para o Departamento de Saúde, Saneamento e Bem Estar Saúde, conforme Convenio nº 93/2019, Processo nº 1626029/2019 com o Estado de São Paulo, através da sua Secretaria de Estado de Saúde, visando o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde prestados aos usuários do SUS; Valor: R$ 160.000,00; Vigência: 18/05/2020 a 17/05/2021; Assinatura: 18/05/2020.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 05 de junho de 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS
EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO (05) – 2020

100/2020 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; Objeto: Aquisição eventual e futura, de forma parcelada, do medicamento AZACITIDINA – 100MG, para atendimento à ordem judicial expedida nos autos do Processo 0003135-64.2014.8.26.0346 em favor da paciente M. G. L.; Valor: R$ 71.244,60; Vigência: 04/05/2020 a 03/05/2021; Assinatura: 04/05/2020.

101/2020 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; Objeto: Aquisições futuras de medicamentos incluídos na Rename (Relação Nacional de Medicamentos Essenciais) para atender municípios consorciados (CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA-CIOP); Valor: R$ 26.671,00; Vigência:11/05/2020 a 31/10/2020; Assinatura: 11/05/2020.

102/2020 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA; Objeto: Aquisições futuras de medicamentos incluídos na Rename (Relação Nacional de Medicamentos Essenciais) para atender municípios consorciados (CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA-CIOP); Valor: R$ 10.298,00; Vigência: 11/05/2020 a 31/10/2020; Assinatura: 11/05/2020.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

103/2020 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR; Objeto: Aquisições futuras de medicamentos incluídos na Rename (Relação Nacional de Medicamentos Essenciais) para atender municípios consorciados (CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA-CIOP); Valor: R$ 4.667,50; Vigência: 11/05/2020 a 31/10/2020; Assinatura: 11/05/2020.

104/2020 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; Objeto: Aquisições futuras de medicamentos incluídos na Rename (Relação Nacional de Medicamentos Essenciais) para atender municípios consorciados (CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA-CIOP); Valor: R$ 8.800,00; Vigência: 11/05/2020 a 31/10/2020; Assinatura: 11/05/2020.

105/2020 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES; Objeto: Aquisições futuras de medicamentos incluídos na Rename (Relação Nacional de Medicamentos Essenciais) para atender municípios consorciados (CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA-CIOP); Valor: R$ 28.989,00; Vigência: 11/05/2020 a 31/10/2020; Assinatura: 11/05/2020.

106/2020 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; Objeto: Aquisições futuras de medicamentos incluídos na Rename (Relação Nacional de Medicamentos Essenciais) para atender municípios consorciados (CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA-CIOP); Valor: R$ 10.418,50; Vigência: 11/05/2020 a 31/10/2020; Assinatura: 11/05/2020.

107/2020 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: CIRURGICA PARANAVAI EIRELI - EPP; Objeto: Aquisições futuras de medicamentos incluídos na Rename (Relação Nacional de Medicamentos Essenciais) para atender municípios consorciados (CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA-CIOP); Valor: R$ 375,00; Vigência: 11/05/2020 a 31/10/2020; Assinatura: 11/05/2020.

108/2020 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA; Objeto: Aquisições futuras de medicamentos incluídos na Rename (Relação Nacional de Medicamentos Essenciais) para atender municípios consorciados (CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA-CIOP); Valor: R$ 61.186,20; Vigência: 11/05/2020 a 31/10/2020; Assinatura: 11/05/2020.

109/2020 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA; Objeto: Aquisições futuras de medicamentos incluídos na Rename (Relação Nacional de Medicamentos Essenciais) para atender municípios consorciados (CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA-CIOP); Valor: R$ 15.702,50; Vigência: 11/05/2020 a 31/10/2020; Assinatura: 11/05/2020.

110/2020 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; Objeto: Aquisições futuras de medicamentos incluídos na Rename (Relação Nacional de Medicamentos Essenciais) para atender municípios consorciados (CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA-CIOP); Valor: R$ 34.427,50; Vigência: 11/05/2020 a 31/10/2020; Assinatura: 11/05/2020.

111/2020 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; Objeto: Aquisições futuras de medicamentos incluídos na Rename (Relação Nacional de Medicamentos Essenciais) para atender municípios consorciados (CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA-CIOP); Valor: R$ 17.446,00; Vigência: 11/05/2020 a 31/10/2020; Assinatura: 11/05/2020.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

112/2020 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI; Objeto: Aquisições futuras de medicamentos incluídos na Rename (Relação Nacional de Medicamentos Essenciais) para atender municípios consorciados (CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA-CIOP); Valor: R$ 26.427,50; Vigência: 11/05/2020 a 31/10/2020; Assinatura: 11/05/2020.

113/2020 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP; Objeto: Aquisições futuras de medicamentos incluídos na Rename (Relação Nacional de Medicamentos Essenciais) para atender municípios consorciados (CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA-CIOP); Valor: R$ 36.130,00; Vigência: 11/05/2020 a 31/10/2020; Assinatura: 11/05/2020.

114/2020 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA; Objeto: Aquisições futuras de medicamentos incluídos na Rename (Relação Nacional de Medicamentos Essenciais) para atender municípios consorciados (CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA-CIOP); Valor: R$ 7.514,20; Vigência: 11/05/2020 a 31/10/2020; Assinatura: 11/05/2020.

115/2020 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: SOMA SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; Objeto: Aquisições futuras de medicamentos incluídos na Rename (Relação Nacional de Medicamentos Essenciais) para atender municípios consorciados (CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA-CIOP); Valor: R$ 56.401,00; Vigência: 11/05/2020 a 31/10/2020; Assinatura: 11/05/2020.

116/2020 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; Objeto: Aquisições futuras de medicamentos incluídos na Rename (Relação Nacional de Medicamentos Essenciais) para atender municípios consorciados (CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA-CIOP); Valor: R$ 8.183,00; Vigência: 11/05/2020 a 31/10/2020; Assinatura: 11/05/2020.

117/2020 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: CFV COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS, NATURAIS E ORGÂNICOS EIRELI – EPP; Objeto: Aquisição eventual e futura, de forma parcelada, de complemento nutricional/dieta alimentar, para suprir carência nutricional de crianças com quadro de cardiopatia, baixo peso e doença renal policística bilateral, pacientes que são atendidos pelo Departamento de Saúde, Saneamento e Bem estar Social; Valor: R$ 35.424,00; Vigência: 15/05/2020 a 14/05/2021; Assinatura: 15/05/2020.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 05 de junho de 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS (05) – 2020

Termo Aditivo nº. 047/2020 ao contrato nº. 027/2020; Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: CONSTRUTORA SIGMA LTDA - ME; Do Valor: O valor total do presente contrato, estabelecido na Cláusula 5.1 correspondente a R$ 162.551,55 (Cento e Sessenta e Dois Mil e Quinhentos e Cinquenta e Um Reais e Cinquenta e Cinco Centavos), fica alterado com adição de R$ 45.607,67 (Quarenta e Cinco Mil e Seiscentos e Sete Reais e Sessenta e Sete Centavos) equivalente a 28,06% e supressão de R$ 18.009,02 (Dezoito Mil e Nove Reais e Dois Centavos) equivalente a 11,08%, sendo assim o mesmo terá um acréscimo no valor de R$ 27.598,65 (Vinte e Sete Mil e Quinhentos e Noventa e Oito Reais e Sessenta e Seis Centavos), passando o valor total do contrato para R$ 190.150,20 (Cento e Noventa Mil e Cento e Cinquenta Reais e Vinte Centavos) – Ficha 166; Assinatura: 05/05/2020.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Termo Aditivo nº. 048/2020 ao contrato nº.129/2019; Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: CONSTRUTORA SIGMA LTDA - ME; Do Valor: O valor total do presente contrato, estabelecido na Cláusula 5.1 correspondente a R$ 350.409,92 (Trezentos e Cinquenta Mil Quatrocentos e Nove Reais e Noventa e Dois Centavos), fica alterado com adição de R$ 50.139,50 (Cinquenta Mil e Cento e Trinta e Nove Reais e Cinquenta Centavos) e supressão de R$ 12.996,41 (Doze Mil e Novecentos e Noventa e Seis Reais e Quarenta e Um Centavos), sendo assim o mesmo terá um acréscimo no valor de R$ 37.143,09 (Trinta e Sete Mil e Cento e Quarenta e Três Reais e Nove Centavos), passando o valor total do contrato para R$ 387.553,01 (Trezentos e Oitenta e Sete Reais e Quinhentos e Cinquenta e Três Reais e Um Centavo) – Ficha 622; Assinatura: 14/05/2020.

Termo Aditivo nº. 049/2020 ao contrato nº. 080/2018; Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: GILVEIR PERES MUNHOZ e GILDA MUNHOZ NAVARRO GERALDINI; Do Prazo: 17/05/2020 á 16/05/2021; Do Valor: O valor estabelecido na clausula V, fica reajustada na porcentagem de 6,69% do valor mensal do contrato, onde passará de R$ 1.800,00 (Um Mil e Oitocentos Reais), para R$ 2.086,66 (Dois Mil e Oitenta e Seis Reais e Sessenta e Seis Centavos), tendo como base o índice IGP-M. Assinatura: 15/05/2020.

Termo Aditivo nº. 050/2020 ao contrato nº. 073/2019; Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: MARCELO ALEXANDRE LOPES; Do Prazo: 16/05/2020 á 15/05/2021; Do Valor: O valor estabelecido na clausula V, fica reajustada na porcentagem de 6,69 % do valor mensal do contrato, onde passará de R$ 1.300,00 (Um Mil e Trezentos Reais), para R$ 1.386,98 (Um Mil e Trezentos e Oitenta e Seis Reais e Noventa e Oito Centavos), tendo como base o índice IGP-M. Assinatura: 15/05/2020.

Termo Aditivo nº. 051/2020 ao contrato nº. 074/2019; Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: CARLOS ALBERTO SANTOS MOREIRA 32032568861; Do Prazo: 20/05/2020 á 19/05/2021; Assinatura: 19/05/2020.

Termo Aditivo nº. 052/2020 ao contrato nº. 075/2019; Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: AÇÃO AMBIENTAL ENGENHARIA LTDA EPP; Do Prazo: 21/05/2020 á 04/07/2020; Assinatura: 20/05/2020.

Termo Aditivo nº. 053/2020 ao contrato nº. 076/2019; Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: JACY ESTERQUILE; Do Prazo: 27/05/2020 á 26/05/2021; Do Valor: O valor estabelecido na clausula V, fica reajustada na porcentagem de 5,82% do valor mensal do contrato, onde passará de R$ 945,00 (Novecentos e Quarenta e Cinco Reais), para R$ 1.000,00 (Um Mil Reais), sendo o valor negociado e aceito pelo CONTRATADO, tendo como base no índice IGP-M, que foi de 6,69 %. Assinatura: 26/05/2020.

Termo Aditivo nº. 054/2020 ao contrato nº. 034/2020; Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: SMALL DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA; Do Valor: R$ 21.810,00; Assinatura: 28/05/2020.

Termo Aditivo nº. 055/2020 ao contrato nº. 075/2019; Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: AMBIENTAL ENGENHARIA LTDA EPP; Do Valor: O valor total do presente contrato, estabelecido na Cláusula 5.1 correspondente a R$ 342.658,78 (Trezentos e Quarenta e Dois Mil e Seiscentos e Cinquenta e Oito Reais e Setenta e Oito Centavos), fica alterado com a redução no valor de R$ 4.101,91 (Quatro Mil e Cento e Um Reais e Noventa e Um Centavos) equivalente a 1,20 %, passando assim o valor total do Contrato para R$ 338.556,87 (Trezentos e Trinta e Oito Mil e Quinhentos e Cinquenta e Seis Reais e Oitenta e Sete Centavos). Assinatura: 03/06/2020.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 05 de junho de 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Notificações

Notificação de Autuações de Trânsito

266850 - DEPARTAMENTO MUNIC TRÂNSITO DE MARTINOPOLIS

Data: 05/06/2020
Hora: 10:38:11

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO 248/2020

-

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619 de 2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para a identificação de condutor e/ou a interpor Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de MARTINOPOLIS, localizado na R Raimundo Rossi, 318, Centro - Martinopolis - SP , CEP: 19.500-000.

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração
DSK1492	26M45024344	28/05/2020	538-0 0
DVA9069	26M45022408	28/05/2020	552-5 0
ESB6070	26M45023005	28/05/2020	520-7 0
ESB6070	26M45023004	28/05/2020	705-6 1
JKH3836	26M45023007	28/05/2020	545-2 1
FRZ5317	26M45024345	28/05/2020	538-0 0
CPV0680	26M45022409	28/05/2020	552-5 0
COV7466	26M45023006	28/05/2020	736-6 2
BON6410	26M45024346	28/05/2020	762-5 2
DSK1492	26M45021527	29/05/2020	538-0 0
DJO6138	26M45022467	30/05/2020	762-5 2
CYW6526	26M45024449	31/05/2020	518-5 1
FBO8578	26M45024450	31/05/2020	518-5 1
EVQ6615	26M45024444	31/05/2020	518-5 1
DUQ0485	26M45024435	31/05/2020	518-5 1
CTQ8688	26M45024437	31/05/2020	518-5 1
DSL0980	26M45024443	31/05/2020	518-5 1
ANR9424	26M45024445	31/05/2020	518-5 1
HMF7143	26M45024439	31/05/2020	518-5 1
CMM5625	26M45024442	31/05/2020	518-5 1
DKQ9301	26M45024434	31/05/2020	518-5 1
CIP7381	26M45024440	31/05/2020	518-5 1
FHU6725	26M45024438	31/05/2020	518-5 1
DNL3810	26M45024446	31/05/2020	518-5 1
FVD8930	26M45024495	01/06/2020	556-8 0
AGA1C98	26M45024492	01/06/2020	556-8 0
EIQ2577	26M45024491	01/06/2020	762-5 2
DFQ2962	26M45024494	01/06/2020	538-0 0
AKQ4213	26M45023702	01/06/2020	518-5 1
CZC1980	26M45024485	01/06/2020	545-2 1
EOK1639	26M45021026	01/06/2020	763-3 2
CKN9B50	26M45024348	01/06/2020	763-3 2
DGC3427	26M45024493	01/06/2020	556-8 0